

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA  
COMPLEMENTAR DO  
SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL  
DO PODER EXECUTIVO



## RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 51/2024

Processo nº 03750.010305.000162/2024-40

**Unidade Gestora:** COCAQ

#### 1. DA AUTORIZAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

1.1. O Gerente de Patrimônio, Logística e Contratações, em conjunto com o Diretor de Administração, na forma do anexo I da Política de Alçadas aprovada pelo Conselho Deliberativo em sua 118ª Reunião Ordinária, realizada em 15 de dezembro de 2022, por meio da Resolução nº 546, **AUTORIZA A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, com fulcro no inciso II, alínea "f", do art. 30 da Lei 13.303/2016 e no inciso II, alínea "f", do art. 111, combinado com o Art. 109 do Regulamento Interno de Licitações e Contratações da Funpresp-Exe, conforme Projeto Básico.

1.2. **Do Objeto:** Contratação do palestrante Jeferson D'Addario, pelo IDESP- Instituto Daryus de Ensino Superior Paulista, inscrito no CNPJ nº 25.532.710/0001-93, para condução da palestra online "Segurança da Informação" no Mês da Integridade, evento organizado para o quadro de pessoal da Funpresp-Exe, na data de 29 de agosto de 2024.

#### 2. DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1. **Contratada:** IDESP- Instituto Daryus de Ensino Superior Paulista, inscrito no CNPJ nº 25.532.710/0001-93

2.2. **Valor Global da Contratação:** R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

2.3. Considerando as informações contidas nos autos, o ateste da disponibilidade orçamentária, por meio do Certificado de Dotação Orçamentária nº 1011/2024 (0168244), emitido pela Gerência de Orçamento Contabilidade e Tesouraria, as justificativas apresentadas no Projeto Básico e estando o processo instruído de acordo com as normas em vigor, o Gerente de Patrimônio, Logística e Contratações, em conjunto com o Diretor de Administração, **AUTORIZA** a contratação e a **REALIZAÇÃO** da respectiva despesa, com fulcro no inciso II, alínea "f", do art. 30 da Lei 13.303/2016 e no inciso II, alínea "f", do art. 111, combinado com o Art. 109 do Regulamento Interno de Licitações e Contratações da Funpresp-Exe, na forma do anexo I da Política de Alçadas aprovada pelo Conselho Deliberativo em sua 118ª Reunião Ordinária, realizada em 15 de dezembro de 2022, por meio da Resolução nº 546, em favor da IDESP- Instituto Daryus de Ensino Superior Paulista, inscrito no CNPJ nº 25.532.710/0001-93.

Brasília, \_\_\_\_ de julho de 2024.

**ROBERTO MACHADO TRINDADE**  
Gerente de Patrimônio, Logística e Contratações

**CLEITON DOS SANTOS ARAÚJO**

## Diretor de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Cleiton dos Santos Araujo, Diretor de Administração**, em 26/07/2024, às 15:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Machado Trindade, Gerente**, em 26/07/2024, às 16:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.funpresp.com.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.funpresp.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0168361** e o código CRC **1847BD84**.

**Referência:** Caso responda este documento, indicar expressamente o Processo nº 03750.010305.000162/2024-40

SEI nº 0168361

Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Executivo – Funpresp-Exe

SCN Q 2 BL A Corporate Financial Center Salas 201-204 - CEP 70712-900 -

<https://funpresp.com.br>